

ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA D' OESTE
COMISSOES PERMANENTES

PARECER N° 690/PL/2025

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI N.º 690/2025

AUTORA: **VANDERLAINE SOARES DE JESUS**

RELATOR **ALESSANDRA MATIAS CASERES**

RELATÓRIO - O Projeto de Lei n° 690/2025 de autoria da vereadora Vanderlaine “Institui no âmbito da Câmara Municipal de Conquista D’ Oeste, Sessão Solene em comemorações ao dia da Mulher Rural e dá outras providencias.

QUANTO A LEGALIDADE: A matéria é constitucional, de competência do Legislativo, com previsão legal nos termos do Artigo 106, I, do Regimento Interno.

A presente proposição tendo cumprido os normativos regimentais, pretende instituir Sessão Solene, em homenagem ao dia da Mulher Rural, é um reconhecimento valoroso do desempenho do seu trabalho no meio rural, portanto este dia será marcado para dar visibilidade as contribuições das mulheres do campo.

VOTO DO RELATORA - Ante o exposto opina pela aprovação; É o meu parecer


ALESSANDRA MATIAS CASERES
Relatora

VOTO DOS MEMBROS - Diante do exposto, acompanhamos o voto da relatora, pela aprovação na forma original.


JOSÉ ALVES BEZERRA


EDIVALDO JOSÉ PEREIRA

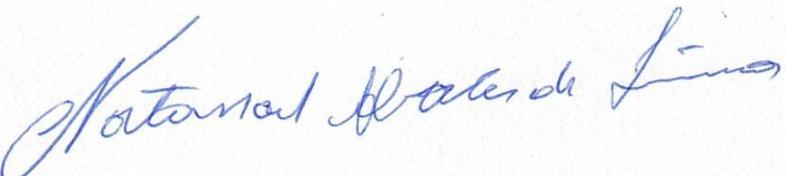
ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA D' OESTE
COMISSOES PERMANENTES

**PARECER DA COMISSÃO DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO**

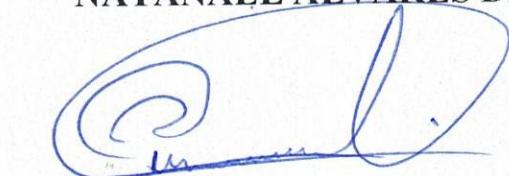
Os membros das comissões, em reunião conjunta realizada na presente data, considerando o voto da Relatora, somos pela aprovação na forma original, do referido Projeto de Lei n° 690/2025, findo os debates opinam pela APROVAÇÃO.

É o parecer.

Sala das Comissões - 17 de junho de 2025.



NATANAEL ALVARES DE LIMA



RENATO BATISTA DA SILVA



VANDERLAINE SOARES DE JESUS



EDIVALDO JOSÉ PEREIRA